



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 201/2024

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado e classificado em Concurso Público, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 001/2023."

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII, c/c o artigo 109, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Termo de Homologação do Concurso Público de nº 001/2023, datado de 26.03.2024;
Considerando o disposto nos itens de nºs 13, 14 e 15 do Edital de Concurso Público nº 001/2023;
Considerando as solicitações contidas nos ofícios nºs 161/DRHAE/2024, 343/SMS-/2024, e 23, 24 e 25/DOURS/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 01 de julho de 2024, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para os cargos efetivos das respectivas classes, obedecendo-se à ordem de classificação do resultado homologado do Edital de Concurso Público nº 001/2023:

CLASSE:	CÓD. DE CLASSE:	NÍVEL VENCIMENTO:
BOMBEIRO HIDRÁULICO	CE-07	04A/ T1
NOME	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
Geraldo Magela Costa	15416366	1º

CLASSE:	CÓD. DE CLASSE:	NÍVEL VENCIMENTO:
MOTORISTA	CE-14	04A/ T1
NOME	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
Helder Câmara Dias	15398297	7º
Ulisses Nascimento Junior	15407692	8º
Fernando Antônio da Silva Cruz	15395966	9º
Leandro Carlos Fernandes da Silva	15406700	10º
Rafael Dionízio Magalhães	15416322	11º

CLASSE:	CÓD. DE CLASSE:	NÍVEL VENCIMENTO:
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	CE-20	05A/ T1
NOME	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
Elder Rodrigo Corrêa	15400897	1º

CLASSE:	CÓD. DE CLASSE:	NÍVEL VENCIMENTO:
PINTOR	CE-05	03A/ T1
NOME	INSCRIÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO:
Valtencir Euzébio Alberto	15410904	1º

Art. 2º - Os candidatos acima nomeados deverão providenciar, a partir da publicação desta portaria, com urgência, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, encaminhamento e relação dos exames admissionais, previstos no item 14 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, para efeito de inspeção médica e expedição de laudo para fins de posse

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





Paraopeba, terça-feira, 2 de julho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1434– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

Art. 3º - Para a posse, os candidatos acima nomeados, deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, impreterivelmente, **até o dia 26 de julho de 2024**, toda a documentação exigida no item 15.5 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023.

§. 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, em cumprimento ao disposto no art. 35, § 1º, do Estatuto de Servidor do Município de Paraopeba (Lei Complementar nº 005/94).

§. 2º O candidato nomeado deverá atender, na data da posse, cumulativamente, os requisitos básicos e exigências, previstos no item 13.6 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023.

§. 3º O candidato que, na data da posse, não comprovar qualquer um dos pré-requisitos especificados no item 13.6. do Edital do Concurso Público de nº 001/2023, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 15.5 deste edital. será impedido da nomeação e perderá o direito à investidura do cargo para o qual foi nomeado, terá o ato de nomeação tornado sem efeito e o Setor de Recursos Humanos prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

§. 4º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, em conformidade com o item 13.4 do Edital do Concurso Público de nº 001/2023 e o Setor de Recursos Humanos prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

Art. 4º - No caso de desistência da nomeação, o candidato nomeado deverá proceder a formalização da mesma, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Primeiro de Junho, nº 114, Centro, Paraopeba/MG, no horário de 08:00 às 17:00, **até o trigésimo dia após a data de publicação desta portaria**, que prosseguirá com a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

Art. 5º - Após assinado o Termo de Posse, é de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, conforme estabelecido no art. 37, § 1º, do Estatuto de Servidor do Município de Paraopeba (Lei Complementar nº 005/94).

§. 1º O servidor empossado deverá assumir as respectivas atividades em dia, hora e local definidos pelo Município de Paraopeba/MG, sendo que, somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

§ 2º - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 6º - Os esclarecimentos necessários ao cumprimento desta Portaria, bem como as correspondências a serem enviadas ao candidato convocado pelo presente ato normativo, ficarão a cargo do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 01 de julho de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/2024

“Designa membro titular e suplente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA”

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso de suas atribuições previstas no art. 109, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.823/16;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **José Márcio Pires de Sousa** para ocupar a função de membro titular do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA.

Parágrafo Único: Fica designado para a respectiva suplência do Comitê de Investimentos, a servidora **Juliane Hellen Gonçalves**.

Página 2

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





Paraopeba, terça-feira, 2 de julho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1434– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraopeba, MG, 02 de julho de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 129/2022 de 28/06/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744

